



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

Edição n. 2705

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	2
Súmulas de Contratos.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2705

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 337/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE DESIGNAR**

- o Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica SÉRGIO HIANE HARRIS, ID 3431592, os Procuradores de Justiça EDUARDO DE LIMA VEIGA, ID 3427153, SIMONE MARIANO DA ROCHA, ID 3425401, TÊMIS LIMBERGER, ID 3427072; os Promotores de Justiça ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID 3357376, ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, ID 3427951, CAROLINE VAZ, ID 3431657, JANINE BORGES SOARES, ID 3429431, MARCELO TUBINO VIEIRA, ID 3433404, RICARDO SCHINESTSCK RODRIGUES, ID 3437485, RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, ID 3433854, TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID 3430723; e os servidores CLARISSA DE LIMA CALVI, ID 3571971, EDUARDO RODRIGUES CODORNIZ DE OLIVEIRA, ID 3355497, GÉRSO LUIS FLACH, ID 3432548, INÊS BIALI, ID 3431223, LEONARDO LOCATELI ROSA, ID 3444597, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO, ID 3434818, LUÍS CARLOS TOTTI, ID 3434214, LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID 3432688, MARIA DA GLÓRIA FONSECA RODRIGUES, ID 3443272, MARCO AURÉLIO MARTINS COSTA, ID 3432653, NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID 3429024, NEWTON DE LAVRA PINTO MORAES, ID 3437078, PATRÍCIA DISEGNA, ID 3441407, RICARDO LOPES CALDAS, ID 3428656, WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID 3442985, para, sob a presidência do primeiro, integrarem, sem ônus para o estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Trabalho para estudo dos reflexos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018) no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 3778/2019).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao Dr. ANTÔNIO AUGUSTO VERGARA CERQUEIRA, Procurador de Justiça, ID n. 3426084, a contar de 04 de setembro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00715/2019-5 - Port. 3851/2019).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00592.00243/2019-8, por invalidez permanente, o Dr. ROLANDO RAUL MORO, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3433862, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70/2012, artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 20/1998, e artigos 48, inciso III, e 49, inciso II, da Lei Estadual n. 6.536/1973, combinado com o artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 3872/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 127/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00875.00067/2018-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 3724/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infração disciplinar atribuída a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00077/2019-7 - SIM 02450.000.015/2019**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais previstos nos **incisos IV, V, VI e XIII do artigo 177**, bem como incorreu na hipótese contida no **inciso V do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar** como Autoridade Sindicante o **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, Promotor-Assessor, ID n. 3439941, bem como as servidoras **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, e **Kizi Pacheco de Oliveira**, Oficial do Ministério Público, ID n. 4258355, como Secretárias, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 3904/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão da **Sindicância**, **SPU.PR.02450.00076/2019-9**, por 30 (trinta)



dias úteis, a contar do dia 23/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### PORTARIA N. 3905/2019

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, o prazo para a conclusão da **Sindicância**, **SPU.PR.02450.00050/2019-4**, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 05/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 047/2016 PROCESSO N. 00889-09.00/16-2 INEXIGIBILIDADE

**CONTRATADA**: DEPARISON CONSULTORIA LTDA - EPP; **OBJETO**: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2019, relativamente ao serviço de consultoria, para permitir o consumo do saldo de 216,5 horas e consignar a renúncia, por parte da **CONTRATADA**, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.6 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período. **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 097/2019 PROCEDIMENTO 02405.000.145/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2019

**CONTRATADA**: AMBE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS TECNOLÓGICOS; **OBJETO**: contratação de empresa de prestação de serviço de coleta, transporte, desmagnetização, descaracterização e encaminhamento para destino final de fitas magnéticas; **VALOR TOTAL**: R\$ 15.281,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3995; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520 /02, Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n.s 33/08, 47/05 e 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO 02405.000.145/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho, Marco Antônio da Rocha ou Sanaí de Oliveira da Silva e a fiscalização técnica será exercida pelo servidor Luis Carlos Totti e, como substituto, o servidor Felipe Schaan de Quadros ou Leonardo Vieira Cervo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 094 /2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.139/2019 CONVITE N. 018/2019

**CONTRATADA**: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Butiá/RS, situadas na Rua Doutor Carlos Correa Rodrigues, n. 18, em Butiá/RS; **VIGÊNCIA**: 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 160.038,62; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 7 (sete) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.139/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 095 /2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.143/2019 CONVITE N. 017/2019

**CONTRATADA**: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de reforma parcial no prédio das Promotorias de Justiça de São Leopoldo, situado na Av. Unisinos, n. 89, em São Leopoldo/RS; **VIGÊNCIA**: 11 (onze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 61.233,18; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 3 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2705

11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.143/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Paulo Engelman e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 427/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00757.000.228/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente para controle e fiscalização pela Corregedoria-Geral das visitas/inspeções/vistorias anuais efetuadas pelo promotor na ILPI - Lar Geriátrico Bem Me Quer em Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Lar Geriátrico Bem Me Quer. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.458/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: A idosa IZOLDE SACHET tem apresentado comportamento preocupante. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.006/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Cópia do RD.00894.00052/2018. INVESTIGADO(S): Município de

Rolador. LOCAL DO FATO: Rolador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.223/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Fechamento da Casa Lar do Idoso INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tenente Portela/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00086/2011. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar irregularidades relativas ao transporte urbano rodoviário municipal de passageiros idosos, bem como suposta violação a princípio da administração pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00030/2016. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar deficiências na infraestrutura, Recursos Humanos e atendimento na US Mato Sampaio. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Através da Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.593/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades na ILPI Vivendas do Guaíba Residencial Geriátrico Ltda., apontadas pela CGVS/SMS na Notificação 26961 e Termo Anexo, bem como pela PJDDH na visita realizada em 2019. INVESTIGADO(S): Vivendas do Guaíba Residencial Geriátrico Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.600/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Hospedaria San Remo, localizada na Avenida Oswaldo Gonçalves Cruz, 139, bairro Ipanema, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Hospedaria San Remo. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**BOLETIM N. 433/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.167/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Ausência de PPCI pelo Hospital São José de Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): HOSPITAL SÃO JOSÉ DOIS IRMÃOS. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00041/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Conserto de defeito existente na pista de rodagem (desnível acentuado em decorrência de falta parcial da pavimentação) junto ao meio fio e em vagas de PNEs existentes na Rua Floriano Peixoto, entre as Avenidas Medianeira e Presidente Vargas, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.407/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Residencial do Idoso Santa Bárbara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. do SGP: PA.00873.00007/2016).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.422/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo Fiscalização Permanente de ILPI - Casa de Repouso Bela Vida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS. Procedimento migrado do SGP (n. SGP PA.00873.00011/2011).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.273/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar a substituição, pela FASC, dos serviços prestados pelo Restaurante Popular em Porto Alegre, em razão do

fechamento do referido estabelecimento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Setembro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**, Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 338/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES**, nos termos da portaria n. 1.650/2017, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a Portaria n. 2289/2018, que designou a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, DENISE CASANOVA VILLELA, na condição de Presidente, os Promotores de Justiça ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, as Promotoras de Justiça CLEONICE RODRIGUES AIRES, VELOCITY MELO PIVATTO, JEANE SCHILLING DE ASSUMPCÃO, CARLA LARA ADAMI DA SILVA e a Promotora-Corregedora ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático para acompanhar a ausência de vagas e estrutura técnica nas Unidades de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação (Port. 3832/2019).

**DESIGNAR**

- a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, DENISE CASANOVA VILLELA, na condição de Presidente, os Promotores de Justiça ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MACDONALD, ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, LEONARDO CHIM LOPES, LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, RUDIMAR TONINI SOARES, VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, as Promotoras de Justiça CARLA LARA ADAMI DA SILVA, CLEONICE RODRIGUES AIRES, TATIANA ALSTER e a Promotora-Corregedora ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático para acompanhar a ausência de vagas e estrutura técnica nas Unidades de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação (Port. 3833/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.